

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.04.06-SEFIN/2025

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, **ANTÔNIO NEUTON SILVA FILHO**, ORDENADOR(A) DE DESPESAS do(a) Secretaria de Administração, Finanças e Controle, HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 22.SEFIN-PD/2025, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

11.049.892/0001-31 - JADSON MOREIRA TAUMATURGO

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	VENTILADOR DE COLUNA	VENTISOL	10,00	Unidade	416,34	416,00	4.160,00
2	VENTILADOR DE PAREDE	VENTISOL	10,00	Unidade	457,83	457,00	4.570,00
VALOR TOTAL							8.730,00

Homologado para **JADSON MOREIRA TAUMATURGO** inscrita no CNPJ/MF: 11.049.892/0001-31, pelo melhor valor de R\$ 8.730,00 (oito mil, setecentos e trinta reais), em 04/07/2025.

Antônio Neuton Silva Filho

Antônio Neuton Silva Filho
ORDENADOR(A) DE DESPESAS